REQUERIMENTO nº 99 de 2025

"Solicita a criação e implantação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Munícipio de Quirinópolis."

Excelentíssimo Senhor
Cleilton Dias de Resende
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – Go

A vereadora subscrita solicita que Vossa Excelência, nos termos do artigo 245, parágrafo 1°, do Regimento Interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, solicitando que faça o envio a esta Casa de Leis, projeto de lei criando o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Munícipio de Quirinópolis.

Tendo em vista, a atual realidade em que vivem muitos dos animais no município, pois a população tem se deparado com numerosos animais abandonados nas ruas em diversos bairros da cidade.

Sendo que a causa animal merece e precisa da atenção de toda a sociedade, no sentido de buscar soluções para as questões que afetam a vida destes animais, seja por abandono, maus tratos, entre outros, pois estes não possuem por si só, meios de se defenderem.

Considerando que nossa cidade conta com vários representantes da comunidade, associações que buscam proteger e promover o bem-estar animal, vimos através desta propositura, propor que a municipalidade crie o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Quirinópolis, uma vez que este será um instrumento imprescindível na garantia das ações de proteção, de fiscalização e de defesa dos animais.

Face ao exposto, **solicito** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Quirinópolis que determine o envio de projeto de Lei à Câmara Municipal criando o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e após a aprovação e promulgação faça a imediata implantação do referido Conselho.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Por se tratar de uma solicitação que vem de encontro aos anseios da comunidade, espero contar com a aprovação dos demais pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 de maio de 2025.

VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil